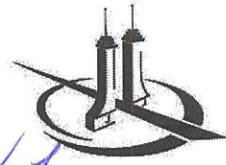




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



**Ofício nº 666/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 747/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1302/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

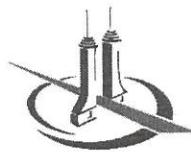
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.

*C.I nº 747/2025 - Gabinete*

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz informação.

*Sr. Secretário Adjunto,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1307/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1302/2025/DLEG, venho através desta responder ao requerimento da Vera. Márcia P. Fumagalli, para reparo da porta principal e a substituição de vidro quebrado, atualmente vedada com chapa, comprometendo a segurança, acessibilidade, higiene e preservação da Unidade de Saúde ESF 22, localizado no bairro Cabo Luis Quevedo. Informo que esta Secretaria Municipal de Saúde já tomou conhecimento da situação, bem como já providenciou a solicitação do conserto. Porém, está aguardando a empresa realizar a entrega do serviço.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4301 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.051, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o reparo da porta principal e a substituição de vidro quebrado, atualmente vedada com chapa, comprometendo a segurança, acessibilidade, higiene e preservação da Unidade de Saúde ESF 22, Rua Emílio Tauceda, Cabo Luís Quevedo.

2. A presente proposição fundamenta-se na necessidade de manter a segurança, a acessibilidade, a integridade do patrimônio público, bem como garantir a continuidade do atendimento à população, o reparo da porta e a troca do vidro são medidas urgentes. O não atendimento imediato pode acarretar riscos à integridade física dos usuários e servidores, além de danos adicionais à estrutura.

3. Diante do exposto, reforçamos o caráter emergencial da demanda e ficamos no aguardo e, de pronto, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente